COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 105/2023 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1819, que "AUTORIZA ALTERAR O ART. 44º, INCISO II, LETRA (F) DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS Nº 1758 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022, NA FORMA QUE ESPECIFICA".

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 27 de novembro de 2023, às 14:11, resultou em Parecer Favorável.

O presente projeto de Lei proceder à readequação na Lei 1757/2022 – Plano Plurianual (PPA 2023) e na lei 1758/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2023) e Lei 1785/2022 – Lei Orçamentária Anual, conforme determina as legislações vigentes.

Desta forma, o referido projeto visa conceder benefícios fiscais à empresa CONSTRUART LTDA, em conformidade com a Lei Municipal nº 1616/2021 que foi promulgada com o intuito de incentivar o estabelecimento de empresas no município de Água Boa.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 119/2023 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal "Doracy Roberto Silveira".
Aos 27 de novembro de 2023.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL) – Vice-Presidente/Relator Ad Hoc
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) – Membro
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.